

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-02-2023.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dois minutos, reuniu-se, através de videoconferência pela Plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Alvoní Medina, Prof. Alex Fraga e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da primeira reunião (ordinária), tendo sido dispensada a sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 660/22 (Processo nº 0129/22), a Indicação nº 001/23 (Processo nº 0012/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 495/21 (Processo nº 1123/21), o Projeto de Lei do Executivo nº 010/22 (Processo nº 0355/22) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/21 (Processo nº 0548/21); ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 469/21 (Processo nº 1089/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 075/20 (Processo nº 0182/20), o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22 (Processo nº 0026/22), o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/21 (Processo nº 0449/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 100/22 (Processo nº 0195/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/22 (Processo nº 0108/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/22 (Processo nº 0024/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 253/22 (Processo nº 0507/22); ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 064/21 (Processo nº 0213/21), a Indicação nº 091/22 (Processo nº 0710/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 350/22 (Processo nº 0698/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 295/22 (Processo nº 0586/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 614/21 (Processo nº 1352/21) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 035/21 (Processo nº 0841/21); ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 208/22 (Processo nº 0387/22), a Indicação nº 197/21 (Processo nº 1235/21), a Indicação nº 037/22 (Processo nº 0281/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 513/21 (Processo nº 1164/21) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 182/21 (Processo nº 0478/21); ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 281/22 (Processo nº 0554/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 095/22 (Processo nº 0179/22); o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 (Processo nº 0847/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 580/21 (Processo nº 1307/21) e e ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 023/22 (Processo nº 0052/22); a Indicação nº 008/23 (Processo nº 0050/23), a Indicação nº 006/23 (Processo nº 0033/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 602/21 (Processo nº 1336/21) e a Indicação nº 149/21 (Processo nº 0909/21). Em prosseguimento, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar das metas desta Comissão para o ano dois mil e vinte e três e concedeu a palavra aos demais vereadores. Após as manifestações, definiu-se que as reuniões ocorrerão às terças-feiras, às 14h, de forma presencial. Além disso, os vereadores sugeriram as seguintes pautas para reuniões do ano: a retomada da área indígena Xokleng e Kaigangs no Morro Santana, a situação dos conselhos tutelares e cursos de capacitação para os conselheiros e a dispensação de fraldas para pessoas idosas e deficientes físicos. Às dez horas e quarenta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 14/12/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0666909** e o código CRC **C371EB8D**.